



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 057, de 15 de setembro de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-214/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento do capital social de R\$ 4.554.545,45 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 45.750.000,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON